PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-066.845/21-00
CONTRATO UB 009/22
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.006/2021
IJ: 01202227000073
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DOS BECOS ABACALIPTO, BAMBUÍ, DAS FLORES, LAPIER E SÃO GERALDO, RELATIVOS AOS PROJETOS CONQUISTADOS PELO EMPREENDIMENTO Nº 20 DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP) 2013/2014, NA VILA MARÇOLA – UB 009/22 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONATA ENGENHARIA LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a **CONATA ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ nº 01.535.369/0001-61, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 009/22, firmado entre as partes em 24/03/2022, em consonância com o art. 57, §1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 19/12/2022, com término em 13/12/2023, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação nº 003 do seguro garantia nº 030692022990775065323 1000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

[redacted]

DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

[redacted]

DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

CONATA ENGENHARIA LTDA.

[redacted]